



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 313/2021**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **BRUNO MORAES TOLEDO 02466513005**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 313/2021, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula segunda do contrato original para **promover aumento quantitativo e prorrogação de vigência** ao contrato de nº 313/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula terceira do contrato original para a inclusão de dias a mais de programação do Natal de 2022. O valor do contrato original é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) e o valor do aumento é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme autoriza o artigo 65, inciso I, §1º, da Lei de Licitações e Contratos.


**CLÁUSULA TERCEIRA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original a contar de 08 de novembro de 2022 a 08 de novembro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 11 de novembro de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
**BRUNO MORAES TOLEDO**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 313/2021

Soledade, 11 / 11 / 2022



